## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS



ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 011, de 16 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da Administração Pública do Município de Tocantins durante os dias 16 e 17 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais;

## DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente nas secretarias e departamentos públicos, no dia 16 de fevereiro de 2021 de 07h às 11h e no dia 17 de fevereiro de 2021 de 13h às 17h.

Parágrafo Único - Não se incluem nos horários estabelecidos no caput os serviços essenciais e que tenham escala de plantão e revezamento pré-estabelecidos pelos Secretários Municipais.

Art. 2º Fica mantido o horário de expediente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º 'Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 16 de fevereiro de 2021.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Guadro de Atos Oficiais em 16 / 02 / 21

\_Conrelegador(a) de Gabinet